



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 125120241355

QUINTA, 17 DE OUTUBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 1251

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

125120241355

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**Ilustríssimo Senhor (a)****Glaucilene Marina Silva Souza****Representante Legal perante o pregão eletrônico nº21/2022****AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA, CNPJ 15.062.166/0001-00 sediada na Av Norte Sul Mod 11 e 12 Qd 03 A, Setor Agroindustrial CEP: 77600-000 contato (63) 3361-7137 PARAISO DO TOCANTINS denominada CONTRATADA.**

O fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO vem por meio deste NOTIFICAR a empresa acima mencionada pelo atraso na entrega dos documentos validados comprobatórios de regularidade fiscal solicitados para efetivação de pagamento, referente as notas fiscais de serviços (202400000000508/ 202400000000655/ 202400000000789/ 202400000000954 e 202400000001060).

Considerando, os termos do contrato nº024/2023 oriundos do processo administrativo nº 06236/2022 - Pregão Eletrônico - nº 021/2022, cujo objeto é o CONTRATO COM ADITIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/ LIXO INFECTANTE), COM O FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO DE BOMBONAS PARA ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO o qual esta empresa configura a fornecedora registrada;

Considerando que empresa em questão recebeu via aplicativo WhatsApp as solicitações de envios dos documentos validados (Certidões Estadual e Federal) para a efetivação do pagamento referente as notas fiscais de serviços (202400000000508/ 202400000000655/202400000000789/202400000000954 e 202400000001060) no dia 04 de abril/2024, 20 de maio/2024, 04 de junho/2024 e 20 de setembro 2024 conforme anexos. Porém até a presente data não foram enviados os documentos solicitados, configurando desacordo com as obrigações da contratada conforme termo de contrato:

Considerando A CLAUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO

5.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

5.2.1 As Notas Fiscais e os documentos exigidos no

edital para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Departamento de Administração e Finanças, situada no Município de Dianópolis, localizado na Rua Jaime Pontes, nº 256 - Centro, Dianópolis - TO, CEP 77.300-000, fones: (063) 3692 2005.

Considerando quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular junto ao INSS, ao FGTS e à Justiça do Trabalho (CNDT), apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, a Contratada será notificada pela Secretaria de Finanças da Secretaria Prefeitura Municipal de Dianópolis/TO para regularizar a documentação ou indicar o fato impeditivo do cumprimento da obrigação, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de restar caracterizado o descumprimento do contrato, punível com as sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8666/93.

Considerando que o descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidade: assumidas pela CONTRATADA ensejará aplicação de sanções administrativas previstas na legislação vigente e apontadas neste contrato, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei 8666/93;

Considerando que foi realizada diversas tentativas de contato pelo coordenador/fiscal de contrato, solicitando os documentos, a empresa alega que está providenciando, mas até o momento não forneceu os documentos validados.

Considerando que devido aos atrasos na entrega dos documentos pode ocorrer prejuízos a própria empresa licitante, devido à ausência de pagamento dos serviços e penalizações devido ao descumprimento de cláusulas contratuais. Portanto mediante aos fatos informados a Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE

NOTIFICAR a empresa **AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA, CNPJ 15.062.166/0001-00 sediada na Av Norte Sul Mod 11 e 12 Qd 03 A, Setor Agroindustrial CEP: 77600-000 PARAISO DO TOCANTINS** denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **Glaucilene Marina Silva Souza**

e-mail:ambientallix.adm@gmail.com, contato (63) 3361-7137, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 48 (horas), a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa no referido contrato nº024/2023, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada dentro do prazo específico, após recebimento desta, o qual caberá ao Município DIANÓPOLIS-TO, por sua aceitação.

Dianópolis, 14 de outubro de 2024.

ISRAEL LEITE FURTADO

GESTOR DO FUNDO MUN. DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS-TO.

LUCIMAR MAXIMO RODRIGUES

FISCAL DE CONTRATO

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

ISRAEL LEITE FURTADO

GESTOR FMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 76/204

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6131/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

CONTRATADA: NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP

OBJETO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL AO CONTRATO 76/2024 ORIGINADO DA CONCORRENCIA 06/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, EXECUÇÃO DE MEIOFIO COM SARJETA - TRECHO DA RUA 04 E DA AVENIDA GABRIEL DO SETOR NOVA CIDADE- DIANÓPOLIS TOCANTINS.

Valor Global: 143.506,86

Data de Assinatura: 20/09/2024

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis -TO, torna público o extrato de ata de registro de preços que tem por objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO (MÉDICOS ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3407/2024

ATA Nº 093/2024

Fornecedor: BORGES DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 31.683.065/0001-02 **Valor Registrado:** R\$ 246.000,00

Validade da Ata: 15/10/2025